

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO I**

**Dados da Organização da Sociedade Civil**

**1. Dados da OSC**

**Nome Empresarial:** Instituto Dom Décio Pereira I  
**Nome Fantasia:** Creche Angela Baso Agostin - Jardim Silvina  
**CNPJ:** 02.588.425/0001-99  
**Endereço:** Rua Manoel Motta, nº 35  
**Bairro:** Eldorado **Município:** Diadema  
**CEP:** 09972-280 **Telefone/ Fax:** 4049-1132  
**E-mail:** diretoria@institutodomdecio.com; crecheangelaagostin@institutodomdecio.com  
**Site/Blog:** www.institutodomdecio.org.br

**2. Locais de Atendimento:**

**Nome Empresarial:** Instituto Dom Décio Pereira I  
**CNPJ:** 02.588.425/0002-70  
**Nome da Creche:** Creche Angela Baso Agostin  
**Endereço:** Av. General Barreto de Menezes, 366  
**Bairro:** Jd. Silvina **Município:** S.B.Campo  
**CEP:** 09791-150 **Telefone/ Fax:** 4338-3737  
**E-mail:** diretoria@institutodomdecio.com; crecheangelaagostin@institutodomdecio.com  
creche.domdecio1@emeb.saobernardo.sp.gov.br  
**Nome da Creche:** Creche Santa Teresinha  
**Endereço:** Rua Guilherme Lorenzoni, nº 504  
**Bairro:** Alves Dias **Município:** S.B.Campo  
**CEP:** 09851-020 **Telefone/ Fax:** 11 98717-0569  
**E-mail:** crechesantateresinha@institutodomdecio.com

**3. Dados do Representante Legal:**

**Nome Completo:** Willians Henrique da Silva  
**Cargo:** Presidente **Período do Mandato:** 18/02/2022 a 18/02/2026  
**Procurador(a):**

# REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## ANEXO II

### Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira I

#### Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

#### Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

**A reformulação do plano de trabalho trata da complementação de recursos no montante de R\$ 123.439,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), no segmento de Despesas com Pessoal, considerando o reajuste salarial de 5,6% estabelecido no Termo Aditivo da Convenção Coletiva. A presente reformulação trata ainda da complementação de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), no segmento de Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel, considerando despesas com a contratação de serviços de vigilância e segurança desarmada por tempo determinado. Por fim, tendo em vista o ajuste na meta de atendimento da entidade, conforme o quadro abaixo, a presente reformulação visa também complementar o montante de R\$ 140.921,87 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).**

#### Valor per capita mensal:

Berçário	R\$	827,93
Infantil	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade (Plano de Trabalho Original)						
Turma	Unidade I			Unidade II		
	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	0	0	R\$ -	45	4	R\$ 37.256,85
Infantil	83	4	R\$ 54.970,07	35	2	R\$ 23.180,15
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 54.970,07</b>	<b>80</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 60.437,00</b>

Meta de Atendimento da Entidade (Plano de Trabalho Reformulado)						
Turma	Unidade I			Unidade II		
	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	0	0	R\$ -	23	2	R\$ 19.042,39
Infantil	78	4	R\$ 51.658,62	93	5	R\$ 61.592,97
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 51.658,62</b>	<b>116</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 80.635,36</b>

#### Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: Data da assinatura do Termo de Aditamento  
Término: 31 de dezembro de 2023

# REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## ANEXO III

### Execução e Prestação de Contas

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Angela Baso Agostin

#### Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-117 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

#### Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

#### Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de maio de 2023

2º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2023

3º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2024

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO IV**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Angela Baso Agostin

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Data de Admissão</b>
1	Ivania Pereira da Silva Alves	Diretora	44 horas	21/05/2018
2	Rita de Cassia Soares Franco	Coordenadora Pedagógica	44 horas	21/07/2022
3	Juliane Ribeiro da Silva Alves	Professora	40 horas	02/05/2022
4	Nadialine das Graças Moreira	Professora	40 horas	27/01/2020
5	Fernanda Tudela Nascimento	Professora	40 horas	28/02/2020
6	Daniela Hernandez de Barros	Professora	40 horas	01/09/2020
7	Welliclécia Maria da Silva Cazuza	Professora	40 horas	15/01/2019
8	Edith Fernandes Pereira	Auxiliar de sala	40 horas	13/01/2014
9	Sara Milena Carneiro Gomes	Auxiliar de sala	40 horas	18/11/2019
10	Larissa Silva Mendes	Auxiliar de sala	40 horas	14/03/2022
11	Cristiane de Melo	Auxiliar de sala	40 horas	24/01/2020
12	Francisca de Lourdes Araujo Dias	Cozinheira	44 horas	12/11/2018
13	Nilda Novais de Araujo	Cozinheira	44 horas	04/11/2019
14	Rosana Leonardo de Souza	Auxiliar de serviços	44 horas	17/07/2014
15	Maria Laurinete Belém dos Anjos	Auxiliar de serviços	44 horas	22/04/2019
16	À contratar	Auxiliar de serviços	40 horas	
17	Cassia Karine Ferreira Dias	Professora	30 horas	03/02/2023
18	Ingrid Felipe Silva	Professora	30 horas	01/02/2023
19	Beatriz Ribeiro Camilo	Professora	30 horas	01/02/2023
20	Rita de Cassia Soares Oliveira	Professora	30 horas	03/02/2023
21	Rosangela de Pauli	Oficial Administrativo	40 horas	09/02/2023
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
ANEXO V**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Angela Baso Agostin

**Valor de Recursos Humanos**

**R\$ 89.781,51**

**CUSTO MENSAL - PLANO DE TRABALHO ORIGINAL**

<b>Nº</b>	<b>Função</b>	<b>Valor do Salário Líquido</b>	<b>Encargos</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Férias</b>	<b>13º Salário</b>	<b>Total Mensal</b>
1	Diretora	R\$ 4.351,11	R\$ 1.858,65	R\$ 974,40	R\$ 172,49	R\$ 517,48	<b>R\$ 7.874,13</b>
2	Coordenadora Pedagógica	R\$ 3.024,42	R\$ 1.516,28	R\$ 974,40	R\$ 126,13	R\$ 378,39	<b>R\$ 6.019,62</b>
3	Professora	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 974,40	R\$ 97,69	R\$ 293,06	<b>R\$ 4.881,82</b>
4	Professora	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 1.407,80	R\$ 97,69	R\$ 293,06	<b>R\$ 5.315,22</b>
5	Professora	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 974,40	R\$ 97,69	R\$ 293,06	<b>R\$ 4.881,82</b>
6	Professora	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 974,40	R\$ 97,69	R\$ 293,06	<b>R\$ 4.881,82</b>
7	Professora	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 1.407,80	R\$ 97,69	R\$ 293,06	<b>R\$ 5.315,22</b>
8	Auxiliar de sala	R\$ 1.549,82	R\$ 720,54	R\$ 974,40	R\$ 63,07	R\$ 189,20	<b>R\$ 3.497,03</b>
9	Auxiliar de sala	R\$ 1.549,82	R\$ 720,54	R\$ 974,40	R\$ 63,07	R\$ 189,20	<b>R\$ 3.497,03</b>
10	Auxiliar de sala	R\$ 1.549,82	R\$ 720,54	R\$ 974,40	R\$ 63,07	R\$ 189,20	<b>R\$ 3.497,03</b>
11	Auxiliar de sala	R\$ 1.549,82	R\$ 720,54	R\$ 1.407,80	R\$ 63,07	R\$ 189,20	<b>R\$ 3.930,43</b>
12	Cozinheira	R\$ 1.650,59	R\$ 766,45	R\$ 974,40	R\$ 67,14	R\$ 201,42	<b>R\$ 3.660,00</b>
13	Cozinheira	R\$ 1.650,59	R\$ 766,45	R\$ 1.407,80	R\$ 67,14	R\$ 201,42	<b>R\$ 4.093,40</b>
14	Auxiliar de serviços	R\$ 1.636,45	R\$ 759,63	R\$ 974,40	R\$ 66,56	R\$ 199,67	<b>R\$ 3.636,71</b>
15	Auxiliar de serviços	R\$ 1.636,45	R\$ 759,63	R\$ 974,40	R\$ 66,56	R\$ 199,67	<b>R\$ 3.636,71</b>
16	Auxiliar de serviços	R\$ 1.487,69	R\$ 690,58	R\$ 974,40	R\$ 60,51	R\$ 181,52	<b>R\$ 3.394,70</b>
17	Professora	R\$ 1.789,18	R\$ 848,31	R\$ 424,40	R\$ 73,26	R\$ 219,79	<b>R\$ 3.354,94</b>
18	Professora	R\$ 1.789,18	R\$ 848,31	R\$ 424,40	R\$ 73,26	R\$ 219,79	<b>R\$ 3.354,94</b>
19	Professora	R\$ 1.789,18	R\$ 848,31	R\$ 424,40	R\$ 73,26	R\$ 219,79	<b>R\$ 3.354,94</b>
20	Professora	R\$ 1.789,18	R\$ 848,31	R\$ 424,40	R\$ 73,26	R\$ 219,79	<b>R\$ 3.354,94</b>
21	Oficial Administrativo	R\$ 2.251,44	R\$ 785,75	R\$ 974,40	R\$ 84,37	R\$ 253,10	<b>R\$ 4.349,06</b>
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Valor Total Mensal - Janeiro a Fevereiro/2023</b>		<b>R\$ 42.972,64</b>	<b>R\$ 19.834,27</b>	<b>R\$ 19.996,00</b>	<b>R\$ 1.744,67</b>	<b>R\$ 5.233,93</b>	<b>R\$ 89.781,51</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
ANEXO V**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Angela Baso Agostin

**Valor de Recursos Humanos**

**R\$ 95.345,55**

**CUSTO MENSAL - PLANO DE TRABALHO REFORMULADO**

<b>Nº</b>	<b>Função</b>	<b>Valor do Salário Líquido</b>	<b>Encargos</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Férias</b>	<b>13º Salário</b>	<b>Total Mensal</b>
1	Diretora	R\$ 5.207,32	R\$ 1.784,31	R\$ 986,97	R\$ 194,21	R\$ 582,64	<b>R\$ 8.755,45</b>
2	Coordenadora Pedagógica	R\$ 3.554,49	R\$ 1.217,96	R\$ 986,97	R\$ 132,57	R\$ 397,70	<b>R\$ 6.289,69</b>
3	Professora	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 986,97	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.198,58</b>
4	Professora	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 1.444,64	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.656,25</b>
5	Professora	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 986,97	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.198,58</b>
6	Professora	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 986,97	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.198,58</b>
7	Professora	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 1.444,64	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.656,25</b>
8	Auxiliar de sala	R\$ 1.777,25	R\$ 669,88	R\$ 986,97	R\$ 67,98	R\$ 203,93	<b>R\$ 3.706,01</b>
9	Auxiliar de sala	R\$ 1.777,25	R\$ 669,88	R\$ 986,97	R\$ 67,98	R\$ 203,93	<b>R\$ 3.706,01</b>
10	Auxiliar de sala	R\$ 1.777,25	R\$ 669,88	R\$ 986,97	R\$ 67,98	R\$ 203,93	<b>R\$ 3.706,01</b>
11	Auxiliar de sala	R\$ 1.777,25	R\$ 669,88	R\$ 1.444,64	R\$ 67,98	R\$ 203,93	<b>R\$ 4.163,68</b>
12	Cozinheira	R\$ 1.892,48	R\$ 648,33	R\$ 986,97	R\$ 70,58	R\$ 211,73	<b>R\$ 3.810,09</b>
13	Cozinheira	R\$ 1.892,48	R\$ 648,33	R\$ 1.444,64	R\$ 70,58	R\$ 211,73	<b>R\$ 4.267,76</b>
14	Auxiliar de serviços	R\$ 1.875,67	R\$ 642,70	R\$ 986,97	R\$ 69,95	R\$ 209,86	<b>R\$ 3.785,15</b>
15	Auxiliar de serviços	R\$ 1.875,67	R\$ 642,70	R\$ 986,97	R\$ 69,95	R\$ 209,86	<b>R\$ 3.785,15</b>
16	Auxiliar de serviços	R\$ 1.875,67	R\$ 642,70	R\$ 986,97	R\$ 69,95	R\$ 209,86	<b>R\$ 3.785,15</b>
17	Professora	R\$ 2.064,64	R\$ 720,56	R\$ 436,97	R\$ 77,37	R\$ 232,10	<b>R\$ 3.531,64</b>
18	Professora	R\$ 2.064,64	R\$ 720,56	R\$ 436,97	R\$ 77,37	R\$ 232,10	<b>R\$ 3.531,64</b>
19	Professora	R\$ 2.064,64	R\$ 720,56	R\$ 436,97	R\$ 77,37	R\$ 232,10	<b>R\$ 3.531,64</b>
20	Professora	R\$ 2.064,64	R\$ 720,56	R\$ 436,97	R\$ 77,37	R\$ 232,10	<b>R\$ 3.531,64</b>
21	Oficial Administrativo	R\$ 2.377,52	R\$ 829,75	R\$ 986,97	R\$ 89,09	R\$ 267,27	<b>R\$ 4.550,60</b>
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Valor Total Mensal - Março a Dezembro/2023</b>		<b>R\$ 49.683,11</b>	<b>R\$ 17.806,54</b>	<b>R\$ 20.357,05</b>	<b>R\$ 1.874,73</b>	<b>R\$ 5.624,12</b>	<b>R\$ 95.345,55</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO VI**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Angela Baso Agostin

**QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS - PLANO DE TRABALHO ORIGINAL**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Total</b>	<b>VALE TRANSPORTE</b>	<b>VALE REFEIÇÃO</b>	<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>		
1	Ivania Pereira da Silva Alves	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
2	Rita de Cassia Soares Franco	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
3	Juliane Ribeiro da Silva Alves	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
4	Nadialine das Graças Moreira	R\$ 1.407,80	R\$ 657,80	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
5	Fernanda Tudela Nascimento	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
6	Daniela Hernandes de Barros	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
7	Welliclécia Maria da Silva Cazuza	R\$ 1.407,80	R\$ 657,80	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
8	Edith Fernandes Pereira	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
9	Sara Milena Carneiro Gomes	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
10	Larissa Silva Mendes	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
11	Cristiane de Melo	R\$ 1.407,80	R\$ 657,80	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
12	Francisca de Lourdes Araujo Dias	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
13	Nilda Novais de Araujo	R\$ 1.407,80	R\$ 657,80	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
14	Rosana Leonardo de Souza	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
15	Maria Laurinete Belém dos Anjos	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
16	Á contratar	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
17	Cassia Karine Ferreira Dias	R\$ 424,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 200,00		
18	Ingrid Felipe Silva	R\$ 424,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 200,00		
19	Beatriz Ribeiro Camilo	R\$ 424,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 200,00		
20	Rita de Cassia Soares Oliveira	R\$ 424,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 200,00		
21	Rosangela de Pauli	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Total Mensal - Janeiro a Fevereiro/2023</b>		<b>R\$ 19.996,00</b>	<b>R\$ 6.446,00</b>	<b>R\$ 9.350,00</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
ANEXO VI**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Angela Baso Agostin

**QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS - PLANO DE TRABALHO REFORMULADO**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Total</b>	<b>VALE TRANSPORTE</b>	<b>VALE REFEIÇÃO</b>	<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>		
1	Ivania Pereira da Silva Alves	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
2	Rita de Cassia Soares Franco	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
3	Juliane Ribeiro da Silva Alves	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
4	Nadialine das Graças Moreira	R\$ 1.444,64	R\$ 694,64	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
5	Fernanda Tudela Nascimento	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
6	Daniela Hernandes de Barros	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
7	Welliclécia Maria da Silva Cazuza	R\$ 1.444,64	R\$ 694,64	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
8	Edith Fernandes Pereira	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
9	Sara Milena Carneiro Gomes	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
10	Larissa Silva Mendes	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
11	Cristiane de Melo	R\$ 1.444,64	R\$ 694,64	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
12	Francisca de Lourdes Araujo Dias	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
13	Nilda Novais de Araujo	R\$ 1.444,64	R\$ 694,64	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
14	Rosana Leonardo de Souza	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
15	Maria Laurinete Belém dos Anjos	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
16	Á contratar	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
17	Cassia Karine Ferreira Dias	R\$ 436,97	R\$ 236,97	R\$ 0,00	R\$ 200,00		
18	Ingrid Felipe Silva	R\$ 436,97	R\$ 236,97	R\$ 0,00	R\$ 200,00		
19	Beatriz Ribeiro Camilo	R\$ 436,97	R\$ 236,97	R\$ 0,00	R\$ 200,00		
20	Rita de Cassia Soares Oliveira	R\$ 436,97	R\$ 236,97	R\$ 0,00	R\$ 200,00		
21	Rosangela de Pauli	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Total Mensal - Março a Dezembro/2023</b>		<b>R\$ 20.357,05</b>	<b>R\$ 6.807,05</b>	<b>R\$ 9.350,00</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO VII**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Angela Baso Agostin

Valor Per Capita	Plano de Trabalho Original R\$ 54.970,07	Plano de Trabalho Reformulado R\$ 51.658,62
<b>1. Despesas gerais mensais</b>		
<b>Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)</b>	<b>R\$ 4.580,84</b>	<b>R\$ 4.304,89</b>
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
• Custeio Administrativo	R\$ 300,00	R\$ 300,00
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	R\$ 400,00	R\$ 300,00
• Manutenção de Bens Patrimoniais	R\$ 500,00	R\$ 300,00
<b>2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):</b>	<b>R\$ 280,84</b>	<b>R\$ 304,89</b>
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 4.580,84</b>	<b>R\$ 4.304,89</b>
<b>3. Despesas com Pessoal</b>		
• Salários e encargos sociais/ 13º salário	R\$ 89.781,51	R\$ 95.345,55
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos		R\$ 2.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 89.781,51</b>	<b>R\$ 97.345,55</b>
<b>4. Despesas Fixas mensais</b>		
• Contabilidade	R\$ 1.938,00	R\$ 1.938,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 100,00	R\$ 150,00
• Locação de imóvel	R\$ 8.000,00	R\$ 8.500,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 10.038,00</b>	<b>R\$ 10.588,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 104.400,35</b>	<b>R\$ 112.238,44</b>
<b>5. Valores fixos complementares (Anual)</b>		
• Programa Escola Linda - Custeio:		<b>R\$ 34.000,00</b>
• Valor referente a contratação de empresa para prestação emergencial de serviços de vigilância e segurança desarmada - Custeio:		<b>R\$ 21.000,00</b>
• Educação Maker - Custeio:		<b>R\$ 3.000,00</b>
• Educação Maker - Capital:		<b>R\$ 3.000,00</b>
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):		<b>R\$ 2.600,00</b>
	<b>CUSTEIO</b>	<b>R\$ 1.378.824,52</b>
	<b>CAPITAL</b>	<b>R\$ 9.138,43</b>
<b>CRECHE ANGELA BASO AGOSTIN (UNIDADE I) - VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 1.387.962,95</b>

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO VIII**

**Cronograma de Repasse Parcial do Exercício de 2023**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Angela Baso Agostin

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	89.781,51	89.781,51	89.781,51	89.781,51	89.781,51	112.037,67	95.345,55	95.345,55	95.345,55	95.345,55	95.345,55	95.345,55	<b>1.133.018,52</b>
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	-	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	<b>14.000,00</b>
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	<b>19.200,00</b>
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6.000,00</b>
Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	<b>12.000,00</b>
Custeio Administrativo	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	<b>3.600,00</b>
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	<b>25.100,00</b>
Manutenção de Bens Patrimoniais	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	<b>4.600,00</b>
Contabilidade:	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	<b>23.256,00</b>
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	<b>1.550,00</b>
Locação de imóvel	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	<b>99.500,00</b>
Programa Escola Linda - Custeio	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>34.000,00</b>
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.000,00</b>
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.000,00</b>
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	2.880,84	280,84	280,84	280,84	280,84	304,89	304,89	304,89	304,89	304,89	304,89	304,89	<b>6.138,43</b>
<b>Valor Total Mensal</b>	<b>123.500,35</b>	<b>120.900,35</b>	<b>109.900,35</b>	<b>103.900,35</b>	<b>109.900,35</b>	<b>135.430,56</b>	<b>118.738,44</b>	<b>118.738,44</b>	<b>111.738,44</b>	<b>111.738,44</b>	<b>111.738,44</b>	<b>111.738,44</b>	<b>1.387.962,95</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO IX**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Santa Teresinha

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Data de Admissão</b>
1	Cicera Maria Nune de Almeida	Diretora Escolar	44 horas	16/01/2023
2	Fabiane Ferreira Cardoso	Coordenadora Pedagógica	44 horas	16/01/2023
3	Angela Oliveira Barros	Prof. de Educação Infantil	40 horas	01/02/2023
4	Edileusa Pereira da Silva	Prof. de Educação Infantil	40 horas	01/02/2023
5	Gabriela Martins Santos	Prof. de Educação Infantil	40 horas	01/02/2023
6	Mariane Braghetto de Oliveira	Prof. de Educação Infantil	40 horas	01/02/2023
7	Natalia Santiago Gomes	Prof. de Educação Infantil	40 horas	01/02/2023
8	Priscila Souza Santos	Prof. de Educação Infantil	40 horas	01/02/2023
9	Tatiane Gonçalves de Andrade	Prof. de Educação Infantil	40 horas	01/02/2023
10	À contratar	Prof. de Educação Infantil	40 horas	
11	À contratar	Prof. de Educação Infantil	30 horas	
12	Ana Paula de Souza	Prof. de Educação Infantil	30 horas	01/02/2023
13	Grazielle Marinho de Freitas	Prof. de Educação Infantil	30 horas	01/02/2023
14	Luci Regina Tamura Higa	Prof. de Educação Infantil	30 horas	01/02/2023
15	Patricia dos Santos B. Meirelles	Prof. de Educação Infantil	30 horas	01/02/2023
16	Rita de Cassia da Silva	Prof. de Educação Infantil	30 horas	01/02/2023
17	Silvana Irene da Conceição Silva	Prof. de Educação Infantil	30 horas	01/02/2023
18	Andressa Veras	Auxiliar de Educação. Inf.	40 horas	01/02/2023
19	Ana Paula Brito Dias	Auxiliar de Educação. Inf.	40 horas	01/02/2023
20	Evellyn Camille Lima Santos	Auxiliar de Educação. Inf.	40 horas	01/02/2023
21	Natalia Fernandes Moreira	Auxiliar de Educação. Inf.	40 horas	01/02/2023
22	Priscila dos Santos Alves	Auxiliar de Educação. Inf.	40 horas	01/02/2023
23	Tatiana Silva de Oliveira	Auxiliar de Educação. Inf.	40 horas	01/02/2023
24	À contratar	Auxiliar de Educação. Inf.	40 horas	
25	Allan Gomes Bezerra	Oficial Administrativo	40 horas	19/01/2023
26	Emilia Cabral Furtado de Souza	Cozinheira	44 horas	01/02/2023
27	Teresa Cristina da Silva de Freitas	Cozinheira	44 horas	01/02/2023
28	À contratar	Lactarista	44 horas	
29	Lucilene Mendes dos Santos	Aux. de Limpeza ou similar	44 horas	01/02/2023
30	Saete Mendes Barbosa	Aux. de Limpeza ou similar	44 horas	01/02/2023
31	À contratar	Aux. de Limpeza ou similar	44 horas	
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

# REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## ANEXO X

### Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Santa Teresinha

Valor de Recursos Humanos

R\$ 115.417,50

#### CUSTO MENSAL - PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora Escolar	R\$ 4.351,11	R\$ 1.858,65	R\$ 974,40	R\$ 172,49	R\$ 517,48	R\$ 7.874,13
2	Coordenadora Pedagógica	R\$ 3.024,42	R\$ 1.516,28	R\$ 974,40	R\$ 126,13	R\$ 378,39	R\$ 6.019,62
3	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 974,40	R\$ 97,69	R\$ 293,06	R\$ 4.881,82
4	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 974,40	R\$ 97,69	R\$ 293,06	R\$ 4.881,82
5	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 974,40	R\$ 97,69	R\$ 293,06	R\$ 4.881,82
6	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 974,40	R\$ 97,69	R\$ 293,06	R\$ 4.881,82
7	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 974,40	R\$ 97,69	R\$ 293,06	R\$ 4.881,82
8	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 974,40	R\$ 97,69	R\$ 293,06	R\$ 4.881,82
9	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.385,58	R\$ 1.131,09	R\$ 974,40	R\$ 97,69	R\$ 293,06	R\$ 4.881,82
10	Prof. de Educação Infantil						
11	Prof. de Educação Infantil						
12	Prof. de Educação Infantil	R\$ 1.789,18	R\$ 848,31	R\$ 424,40	R\$ 73,26	R\$ 219,79	R\$ 3.354,94
13	Prof. de Educação Infantil	R\$ 1.789,18	R\$ 848,31	R\$ 424,40	R\$ 73,26	R\$ 219,79	R\$ 3.354,94
14	Prof. de Educação Infantil	R\$ 1.789,18	R\$ 848,31	R\$ 424,40	R\$ 73,26	R\$ 219,79	R\$ 3.354,94
15	Prof. de Educação Infantil	R\$ 1.789,18	R\$ 848,31	R\$ 424,40	R\$ 73,26	R\$ 219,79	R\$ 3.354,94
16	Prof. de Educação Infantil	R\$ 1.789,18	R\$ 848,31	R\$ 424,40	R\$ 73,26	R\$ 219,79	R\$ 3.354,94
17	Prof. de Educação Infantil	R\$ 1.789,18	R\$ 848,31	R\$ 424,40	R\$ 73,26	R\$ 219,79	R\$ 3.354,94
18	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.549,82	R\$ 720,54	R\$ 974,40	R\$ 63,07	R\$ 189,20	R\$ 3.497,03
19	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.549,82	R\$ 720,54	R\$ 974,40	R\$ 63,07	R\$ 189,20	R\$ 3.497,03
20	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.549,82	R\$ 720,54	R\$ 974,40	R\$ 63,07	R\$ 189,20	R\$ 3.497,03
21	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.549,82	R\$ 720,54	R\$ 974,40	R\$ 63,07	R\$ 189,20	R\$ 3.497,03
22	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.549,82	R\$ 720,54	R\$ 974,40	R\$ 63,07	R\$ 189,20	R\$ 3.497,03
23	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.549,82	R\$ 720,54	R\$ 974,40	R\$ 63,07	R\$ 189,20	R\$ 3.497,03
24	Auxiliar de Educação. Inf.						
25	Oficial Administrativo	R\$ 2.251,44	R\$ 785,75	R\$ 974,40	R\$ 84,37	R\$ 253,10	R\$ 4.349,06
26	Cozinheira	R\$ 1.650,59	R\$ 766,45	R\$ 974,40	R\$ 67,14	R\$ 201,42	R\$ 3.660,00
27	Cozinheira	R\$ 1.650,59	R\$ 766,45	R\$ 974,40	R\$ 67,14	R\$ 201,42	R\$ 3.660,00
28	Lactarista	R\$ 1.650,59	R\$ 766,45	R\$ 974,40	R\$ 67,14	R\$ 201,42	R\$ 3.660,00
29	Aux. de Limpeza ou similar	R\$ 1.636,45	R\$ 759,63	R\$ 974,40	R\$ 66,56	R\$ 199,67	R\$ 3.636,71
30	Aux. de Limpeza ou similar	R\$ 1.636,45	R\$ 759,63	R\$ 974,40	R\$ 66,56	R\$ 199,67	R\$ 3.636,71
31	Aux. de Limpeza ou similar	R\$ 1.636,45	R\$ 759,63	R\$ 974,40	R\$ 66,56	R\$ 199,67	R\$ 3.636,71
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Valor Total Mensal - Janeiro a Fevereiro/2023</b>		<b>R\$ 56.221,15</b>	<b>R\$ 26.069,65</b>	<b>R\$ 23.983,20</b>	<b>R\$ 2.285,90</b>	<b>R\$ 6.857,60</b>	<b>R\$ 115.417,50</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO****ANEXO X****Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Santa Teresinha

Valor de Recursos Humanos

R\$ 134.633,65

**CUSTO MENSAL - PLANO DE TRABALHO REFORMULADO**

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora Escolar	R\$ 5.207,32	R\$ 1.784,31	R\$ 986,97	R\$ 194,21	R\$ 582,64	<b>R\$ 8.755,45</b>
2	Coordenadora Pedagógica	R\$ 3.554,49	R\$ 1.217,96	R\$ 986,97	R\$ 132,57	R\$ 397,70	<b>R\$ 6.289,69</b>
3	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 986,97	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.198,58</b>
4	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 986,97	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.198,58</b>
5	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 986,97	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.198,58</b>
6	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 986,97	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.198,58</b>
7	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 986,97	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.198,58</b>
8	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 986,97	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.198,58</b>
9	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 986,97	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.198,58</b>
10	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.752,85	R\$ 1.037,60	R\$ 986,97	R\$ 105,29	R\$ 315,87	<b>R\$ 5.198,58</b>
11	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.064,64	R\$ 720,56	R\$ 436,97	R\$ 77,37	R\$ 232,10	<b>R\$ 3.531,64</b>
12	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.064,64	R\$ 720,56	R\$ 436,97	R\$ 77,37	R\$ 232,10	<b>R\$ 3.531,64</b>
13	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.064,64	R\$ 720,56	R\$ 436,97	R\$ 77,37	R\$ 232,10	<b>R\$ 3.531,64</b>
14	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.064,64	R\$ 720,56	R\$ 436,97	R\$ 77,37	R\$ 232,10	<b>R\$ 3.531,64</b>
15	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.064,64	R\$ 720,56	R\$ 436,97	R\$ 77,37	R\$ 232,10	<b>R\$ 3.531,64</b>
16	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.064,64	R\$ 720,56	R\$ 436,97	R\$ 77,37	R\$ 232,10	<b>R\$ 3.531,64</b>
17	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.064,64	R\$ 720,56	R\$ 436,97	R\$ 77,37	R\$ 232,10	<b>R\$ 3.531,64</b>
18	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.777,25	R\$ 669,88	R\$ 986,97	R\$ 67,98	R\$ 203,93	<b>R\$ 3.706,01</b>
19	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.777,25	R\$ 669,88	R\$ 986,97	R\$ 67,98	R\$ 203,93	<b>R\$ 3.706,01</b>
20	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.777,25	R\$ 669,88	R\$ 986,97	R\$ 67,98	R\$ 203,93	<b>R\$ 3.706,01</b>
21	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.777,25	R\$ 669,88	R\$ 986,97	R\$ 67,98	R\$ 203,93	<b>R\$ 3.706,01</b>
22	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.777,25	R\$ 669,88	R\$ 986,97	R\$ 67,98	R\$ 203,93	<b>R\$ 3.706,01</b>
23	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.777,25	R\$ 669,88	R\$ 986,97	R\$ 67,98	R\$ 203,93	<b>R\$ 3.706,01</b>
24	Auxiliar de Educação. Inf.	R\$ 1.777,25	R\$ 669,88	R\$ 986,97	R\$ 67,98	R\$ 203,93	<b>R\$ 3.706,01</b>
25	Oficial Administrativo	R\$ 2.377,52	R\$ 829,75	R\$ 986,97	R\$ 89,09	R\$ 267,27	<b>R\$ 4.550,60</b>
26	Cozinheira	R\$ 1.892,48	R\$ 648,33	R\$ 986,97	R\$ 70,58	R\$ 211,73	<b>R\$ 3.810,09</b>
27	Cozinheira	R\$ 1.892,48	R\$ 648,33	R\$ 986,97	R\$ 70,58	R\$ 211,73	<b>R\$ 3.810,09</b>
28	Lactarista	R\$ 1.892,48	R\$ 648,33	R\$ 986,97	R\$ 70,58	R\$ 211,73	<b>R\$ 3.810,09</b>
29	Aux. de Limpeza ou similar	R\$ 1.875,67	R\$ 642,70	R\$ 986,97	R\$ 69,95	R\$ 209,86	<b>R\$ 3.785,15</b>
30	Aux. de Limpeza ou similar	R\$ 1.875,67	R\$ 642,70	R\$ 986,97	R\$ 69,95	R\$ 209,86	<b>R\$ 3.785,15</b>
31	Aux. de Limpeza ou similar	R\$ 1.875,67	R\$ 642,70	R\$ 986,97	R\$ 69,95	R\$ 209,86	<b>R\$ 3.785,15</b>
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
<b>Valor Total Mensal - Março a Maio/2023</b>		<b>R\$ 64.765,07</b>	<b>R\$ 23.310,95</b>	<b>R\$ 24.335,16</b>	<b>R\$ 2.446,59</b>	<b>R\$ 7.339,65</b>	<b>R\$ 122.197,42</b>
<b>Valor Total Mensal - Junho a Dezembro/2023</b>		<b>R\$ 71.359,81</b>	<b>R\$ 25.738,99</b>	<b>R\$ 26.746,07</b>	<b>R\$ 2.697,23</b>	<b>R\$ 8.091,55</b>	<b>R\$ 134.633,65</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
ANEXO XI**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Santa Teresinha

**QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS - PLANO DE TRABALHO ORIGINAL**

Nº	Nome	Total	VALE TRANSPORTE	VALE REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO		
1	Cicera Maria Nune de Almeida	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
2	Fabiane Ferreira Cardoso	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
3	Angela Oliveira Barros	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
4	Edileusa Pereira da Silva	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
5	Gabriela Martins Santos	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
6	Mariane Braghetto de Oliveira	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
7	Natalia Santiago Gomes	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
8	Priscila Souza Santos	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
9	Tatiane Gonçalves de Andrade	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
10	À contratar						
11	À contratar						
12	Ana Paula de Souza	R\$ 424,40	R\$ 224,40		R\$ 200,00		
13	Grazielle Marinho de Freitas	R\$ 424,40	R\$ 224,40		R\$ 200,00		
14	Luci Regina Tamura Higa	R\$ 424,40	R\$ 224,40		R\$ 200,00		
15	Patricia dos Santos B. Meirelles	R\$ 424,40	R\$ 224,40		R\$ 200,00		
16	Rita de Cassia da Silva	R\$ 424,40	R\$ 224,40		R\$ 200,00		
17	Silvana Irene da Conceição Silva	R\$ 424,40	R\$ 224,40		R\$ 200,00		
18	Andressa Veras	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
19	Ana Paula Brito Dias	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
20	Evellyn Camille Lima Santos	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
21	Natalia Fernandes Moreira	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
22	Priscila dos Santos Alves	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
23	Tatiana Silva de Oliveira	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
24	À contratar						
25	Allan Gomes Bezerra	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
26	Emilia Cabral Furtado de Souza	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
27	Teresa Cristina da Silva de Freitas	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
28	À contratar	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
29	Lucilene Mendes dos Santos	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
30	Salette Mendes Barbosa	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
31	À contratar	R\$ 974,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Total Mensal - Janeiro a Fevereiro/2023</b>		<b>R\$ 23.983,20</b>	<b>R\$ 6.283,20</b>	<b>R\$ 12.100,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO XI**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Santa Teresinha

**QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS - PLANO DE TRABALHO REFORMULADO**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Total</b>	<b>VALE TRANSPORTE</b>	<b>VALE REFEIÇÃO</b>	<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>		
1	Cicera Maria Nune de Almeida	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
2	Fabiane Ferreira Cardoso	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
3	Angela Oliveira Barros	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
4	Edileusa Pereira da Silva	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
5	Gabriela Martins Santos	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
6	Mariane Braghetto de Oliveira	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
7	Natalia Santiago Gomes	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
8	Priscila Souza Santos	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
9	Tatiane Gonçalves de Andrade	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
10	À contratar	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
11	À contratar	R\$ 436,97	R\$ 236,97		R\$ 200,00		
12	Ana Paula de Souza	R\$ 436,97	R\$ 236,97		R\$ 200,00		
13	Grazielle Marinho de Freitas	R\$ 436,97	R\$ 236,97		R\$ 200,00		
14	Luci Regina Tamura Higa	R\$ 436,97	R\$ 236,97		R\$ 200,00		
15	Patricia dos Santos B. Meirelles	R\$ 436,97	R\$ 236,97		R\$ 200,00		
16	Rita de Cassia da Silva	R\$ 436,97	R\$ 236,97		R\$ 200,00		
17	Silvana Irene da Conceição Silva	R\$ 436,97	R\$ 236,97		R\$ 200,00		
18	Andressa Veras	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
19	Ana Paula Brito Dias	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
20	Evellyn Camille Lima Santos	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
21	Natalia Fernandes Moreira	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
22	Priscila dos Santos Alves	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
23	Tatiana Silva de Oliveira	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
24	À contratar	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
25	Allan Gomes Bezerra	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
26	Emilia Cabral Furtado de Souza	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
27	Teresa Cristina da Silva de Freitas	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
28	À contratar	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
29	Lucilene Mendes dos Santos	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
30	Salette Mendes Barbosa	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
31	À contratar	R\$ 986,97	R\$ 236,97	R\$ 550,00	R\$ 200,00		
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
<b>Total Mensal - Março a Maio/2023</b>		<b>R\$ 24.335,16</b>	<b>R\$ 6.635,16</b>	<b>R\$ 12.100,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Mensal - Junho a Dezembro/2023</b>		<b>R\$ 26.746,07</b>	<b>R\$ 7.346,07</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>	<b>R\$ 6.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANEXO XII

### Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Santa Teresinha

Valor Per Capita	Plano de Trabalho Original R\$ 60.437,00	Plano de Trabalho Reformulado R\$ 80.635,36
<b>1. Despesas gerais mensais</b>		
<b>Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)</b>	<b>R\$ 5.036,42</b>	<b>R\$ 6.719,61</b>
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 600,00	R\$ 700,00
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
• Custeio Administrativo	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	R\$ 500,00	R\$ 800,00
• Manutenção de Bens Patrimoniais	R\$ 300,00	R\$ 500,00
<b>2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):</b>	<b>R\$ 236,42</b>	<b>R\$ 719,61</b>
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 5.036,42</b>	<b>R\$ 6.719,61</b>
<b>3. Despesas com Pessoal</b>		
• Salários e encargos sociais/ 13º salário	R\$ 115.417,50	R\$ 134.633,65
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 116.917,50</b>	<b>R\$ 137.133,65</b>
<b>4. Despesas Fixas mensais</b>		
• Contabilidade	R\$ 2.142,00	R\$ 2.232,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00	R\$ 100,00
• Locação de imóvel		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.292,00</b>	<b>R\$ 2.332,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 124.245,92</b>	<b>R\$ 146.185,26</b>
<b>5. Valores fixos complementares (Anual)</b>		
• Programa Escola Linda - Custeio:		<b>R\$ 34.000,00</b>
• Valor referente a contratação de empresa para prestação emergencial de serviços de vigilância e segurança desarmada - Custeio:		<b>R\$ 21.000,00</b>
• Custeio para implantação de Berçário:		<b>R\$ 888,30</b>
• Capital para implantação de Berçário:		<b>R\$ 17.049,28</b>
• Educação Maker - Custeio:		<b>R\$ 3.000,00</b>
• Educação Maker - Capital:		<b>R\$ 3.000,00</b>
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):		<b>R\$ 4.550,00</b>
	<b>CUSTEIO</b>	<b>R\$ 1.717.835,11</b>
	<b>CAPITAL</b>	<b>R\$ 30.818,65</b>
	<b>CRECHE SANTA TERESINHA (UNIDADE II) - VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.748.653,76</b>

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO XIII**

**Cronograma de Repasse Parcial do Exercício de 2023**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I - Creche Santa Teresinha

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	115.417,50	115.417,50	115.417,50	115.417,50	115.417,50	154.973,41	134.633,65	134.633,65	134.633,65	134.633,65	134.633,65	134.633,65	<b>1.539.862,81</b>
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	<b>25.000,00</b>
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	<b>18.700,00</b>
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	7.200,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	<b>8.200,00</b>
Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	<b>15.300,00</b>
Custeio Administrativo	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	<b>11.000,00</b>
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	8.688,30	7.800,00	7.800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	<b>29.988,30</b>
Manutenção de Bens Patrimoniais	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	<b>5.000,00</b>
Contabilidade:	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.232,00	2.232,00	2.232,00	2.232,00	2.232,00	2.232,00	2.232,00	<b>26.334,00</b>
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	<b>1.450,00</b>
Locação de imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa Escola Linda - Custeio	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>34.000,00</b>
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.000,00</b>
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.000,00</b>
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	4.136,42	236,42	236,42	236,42	236,42	18.418,89	719,61	719,61	719,61	719,61	719,61	719,61	<b>27.818,65</b>
<b>Valor Total Mensal</b>	<b>144.545,92</b>	<b>140.645,92</b>	<b>130.845,92</b>	<b>123.645,92</b>	<b>129.645,92</b>	<b>192.412,60</b>	<b>152.485,26</b>	<b>152.485,26</b>	<b>145.485,26</b>	<b>145.485,26</b>	<b>145.485,26</b>	<b>145.485,26</b>	<b>1.748.653,76</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO XIV**

**Cronograma de Repasse do Exercício de 2023**

**Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira I

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	205.199,01	205.199,01	205.199,01	205.199,01	205.199,01	267.011,08	229.979,20	229.979,20	229.979,20	229.979,20	229.979,20	229.979,20	2.672.881,33
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	39.000,00
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	37.900,00
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	13.200,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	14.200,00
Material Pegagógico/Livros/Jogos/Brinquedos	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	27.300,00
Custeio Administrativo	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	14.600,00
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	15.988,30	15.100,00	15.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	55.088,30
Manutenção de Bens Patrimoniais	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
Contabilidade:	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	49.590,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Locação de imóvel	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	99.500,00
Programa Escola Linda - Custeio	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68.000,00
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	6.000,00
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	6.000,00
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	7.017,26	517,26	517,26	517,26	517,26	18.723,78	1.024,50	1.024,50	1.024,50	1.024,50	1.024,50	1.024,50	33.957,08
Valor Total Mensal	268.046,27	261.546,27	240.746,27	227.546,27	239.546,27	327.843,16	271.223,70	271.223,70	257.223,70	257.223,70	257.223,70	257.223,70	3.136.616,71

São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2023

**INSTITUTO DOM DECIO**  
**PEREIRA:02588425000199**

Assinado de forma digital por INSTITUTO  
DOM DECIO PEREIRA:02588425000199  
Dados: 2023.06.06 13:23:29 -03'00'

Willians Henrique da Silva  
Presidente